



3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

A presidente da Comissão Processante de Julgamento da Chamada Pública, nomeado no ato do dia 31/10/2024, Portaria nº644, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06 de novembro de 2024, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art.14 da Lei nº11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 06/2020 e resolução FNDE/CD nº 20/2020 vem tornar pública a Solicitação das Amostras dos gêneros alimentícios dos agricultores familiares empreendedores rurais e as organizações da agricultura familiar conforme condições e especificações estabelecidas no edital. O prazo para entrega das mesmas será até 8h do dia 18 de março de 2025, na ECIT Bráulio Maia Junior, localizada na Rua: Tranquilino Coelho Lemos - Dinâmica, Campina Grande - PB, 58432-300. As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico do(s) nutricionista(s), a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e uso a que destinam.

A entrega das amostras fora do local, data, horário ou prazo indicado ou a sua reprovação pelo(s) nutricionista(s) acarretará a inabilitação dos agricultores familiares, empreendedores rurais e as organizações da agricultura familiar.

COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO da 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, aos 28 fevereiro de 2025

COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA
3ª Gerência Regional de Educação

THAMIRES FERREIRA ALVES
MAT 621265-4 / CRN-20016
NUTRICIONISTA NUAFS-3ª GRE

THAMIRES FERREIRA ALVES

Matrícula 621.265-4 - Presidente da comissão

JOSÉ LÚCIO DO Ó SILVA

Matrícula 620.982-3 - Técnico Administrativo

ALAN DOUGLAS DE LIMA SILVA

Matrícula 613.598-6 - Técnico Administrativo

CARLOS SÉRGIO DE FIGUEREDO

Matrícula 622.490-3 - Técnico Administrativo

LUCIANO BERNARDO DE OLIVEIRA

Matrícula 631.761-8 - Técnico Administrativo

